



## COMUNICADO POR OCASIÃO DO 28 DE SETEMBRO

### **28 DE SETEMBRO: DIA INTERNACIONAL DO ABORTO SEGURO.**

#### **“Aborto em tempos incertos”**

Celebra-se hoje, o **Dia Internacional do Aborto Seguro**. Sob o lema “*Aborto em tempos incertos*” pretende-se trazer à reflexão, um conjunto de eventos que colocam a mulher e a rapariga em situação de maior vulnerabilidade (Pandemia da COVID 19, desastres naturais, situações de conflitos) que resultam no fraco acesso aos direitos e serviços de Saúde Sexual e Reprodutivo em especial o Aborto Seguro.

A Rede dos Direitos Sexuais e Reprodutivos de Moçambique (DSR), uma plataforma que congrega 25 organizações da Sociedade Civil que lutam pelos direitos e liberdades sexuais decidiu, tal como tem vindo a fazer desde 2013, ao assinalar esta data, insta o Governo e todos os sectores da sociedade a investir mais na saúde das mulheres e raparigas, divulgando com maior incidência a lei que despenaliza o aborto, ampliando o acesso aos serviços de aborto seguro com qualidade e, respeitando os compromissos assumidos internacionalmente e a nível nacional contribuindo, assim, para a plena participação destes dois grupos no desenvolvimento do país.

O nosso compromisso com o acesso ao Aborto Seguro, tem que ver com o facto de:

- Em muitos países do mundo, com maior destaque aos países em vias de desenvolvimento, **o aborto inseguro ser um problema de saúde pública**, sendo considerado uma das 5 principais causas de mortalidade materna em Moçambique.
- Apesar dos esforços envidados pelos diferentes sectores, a mortalidade materna continua elevada. De acordo o Inquérito Demográfico de Saúde, o rácio de mortalidade materna passou de 975 em 1997, mantendo-se estagnada em 408/100 000 nascimentos vivos em 2003 e 2011. De acordo com o censo populacional, em 2007 a mortalidade materna passou de 500/100 000 para 452/100 000 nados vivos em 2017, facto que continua a colocar Moçambique dentre os países onde as mulheres têm elevado risco de morte durante a gravidez, parto e puerpério.
- O aborto inseguro, realizado através de métodos como medicamentos tradicionais, ingestão de produtos caseiros (como detergente, coca-cola e sal) e toma de medicamentos sem acompanhamento médico, muitas vezes resulta em complicações graves que podem

Organizações membros da Rede de Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos (ICRH-M, IPAS Mozambique, Pathfinder International, Associação Coalizão da Juventude Moçambicana, AMODEFA, AMMCJ, DKT, N’weti, PSI, APARMO, AMME, AMOG, ARZ, FORCOM, FORUM Mulher, NTIYISO, LAMBDA, MULEIDE, NAFESA, PLAN International, Movimento pela Cidadania, Promura, RED OPEN Nampula, WLSA, ASCHA)

causar doença, infertilidade, e até mesmo a morte.

Sabe-se que 40% da mortalidade materna poderia ser evitada, se a taxa de uso de contraceptivos fosse mais elevada. Segundo o IMASIDA 2015, em Moçambique apenas 25% das mulheres usam algum método de contracepção e 2 em cada 10 mulheres não tem meios para evitar uma gravidez.

O Planeamento familiar é um direito fundamental básico, onde a mulher deveria ter a prerrogativa e a capacidade de escolha e de decidir quando e quantos filhos deseja ter e se os quer ter. Os direitos das mulheres, muito em particular das mais jovens (com maior enfoque para as raparigas) são dificultados pelos preconceitos, falta de informação, valores culturais, mitos e crenças que perpetuam a discriminação. É assim que no nosso país, e segundo o IDS 2011 - 1 em cada 2 meninas dos 15 aos 19 anos de idade, são mães ou estão grávidas; sendo que 1 em cada 2 mortes entre as mulheres dos 15 aos 24 anos de idade, é devido as causas relacionadas ao aborto inseguro.

**Para fazer face ao cenário acima:**

Com o acesso universal ao aborto seguro, a magnitude dos abortos inseguros e os seus efeitos negativos será eliminado.

- Com o grande contributo da Rede DSR nas suas acções de advocacia e lobby, o aborto foi despenalizado em Moçambique, pela lei 35/2014 de 31 de Dezembro que aprova o Código Penal, sob algumas circunstâncias e numa unidade sanitária à pedido da mulher até 12 semanas de gravidez (ou até 16 semanas em caso de violação/incesto, ou 24 semanas em caso de anomalia fetal) e sem limite de idade, caso a vida da mulher ou da rapariga esteja em risco.
- Já com todas as condições legais reunidas, o Ministério da Saúde conceptualizou as Normas Clínicas sobre o Aborto e as publicou, através do Diploma Ministerial 60/2017 de 20 de Setembro, com orientações operacionais para a sua implementação. Com a aprovação das Normas Clínicas, o Ministério de Saúde avançou significativamente para a operacionalização da Lei, introduzindo o serviço gradualmente nas unidades sanitárias, e de forma gratuita.

Vários avanços foram atingidos, com a intervenção das organizações membro da Rede DSR, tais como:

- A capacitação dos provedores de saúde num pacote completo de aborto seguro a nível nacional,
- Melhoria dos serviços de Ginecologia, disponibilização de insumos, divulgação da lei, aprovação de instrumentos para melhoria da qualidade dos serviços de aborto entre

Organizações membros da Rede de Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos (ICRH-M, IPAS Mozambique, Pathfinder International, Associação Coalizão da Juventude Moçambicana, AMODEFA, AMMCJ, DKT, N'weti, PSI, APARMO, AMME, AMOG, ARZ, FORCOM, FORUM Mulher, NTIYISO, LAMBDA, MULEIDE, NAFESA, PLAN International, Movimento pela Cidadania, Promura, RED OPEN Nampula, WLSA, ASCHA)

outras actividades, sob a coordenação do Ministério da Saúde. Contudo, os serviços ainda são muito limitados, permanecendo de uma forma geral, ainda inacessíveis principalmente nas zonas rurais e mais recônditas, deixando as mulheres e raparigas que estão perante uma gravidez indesejada sem outra alternativa senão a de recorrer a um aborto inseguro, com todos os riscos daí advindos, tudo porque ainda falta informação e o acesso aos serviços em todas as unidades sanitárias ainda não é abrangente.

Realçamos que as mulheres mais jovens e mais pobres são, por razões relacionadas com injustiça social, as mais vulneráveis. Assim sendo, persiste a necessidade da expansão do serviço até as unidades sanitárias mais periféricas e de tomar medidas para enfrentamento do estigma e mitos relacionados com a interrupção de gravidez.

Por isso, a Rede DSR, enquanto defensora dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, celebra esta data como marco importante e de avanço nesta área, recordando e apelando a todas as forças vivas da sociedade, o Governo, parceiros e doadores nacionais e internacionais a redobrem esforços para que a aplicação clínica da Lei tenha os efeitos desejados e imediatos, de modo a garantir o acesso universal ao aborto seguro no nosso país, sendo prioritário abordar todos os aspectos que possam constituir barreiras, passando pelos mitos e tabus, clarificando os valores relacionados ao aborto bem como a disseminação da Lei entre todos os estratos sociais, considerando uma abordagem multisectorial.

Bem-haja o 28 de Setembro, bem-haja a saúde da mulher e da rapariga.

Maputo, 27 de Setembro de 2022